



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-0000



DECRETO N.º 1969 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“REVOGA DECRETO N.º 1932 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

ROGÉRIO CLEBER PERES - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta;


Artigo 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1932 de 26 de janeiro de 2016, que especificou o valor da bolsa auxílio, previsto genericamente na Lei Municipal nº 661 de 07 de abril de 2006.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 01 de fevereiro de 2017.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba, SP, em 01 de fevereiro de 2017.


Tânia de Carvalho
Secretária